PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Assistencial a Senhora Lídia Vieira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial a Senhora Lídia Vieira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de Abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Senhora Lídia Vieira dos Santos o Diploma de Mérito Assistencial pela contribuição na melhoria da qualidade de vida, bem como a erradicação da pobreza.

A Senhora Lídia dividiu seu tempo com a família, abraçou esta causa nobre da erradicação da pobreza e da fome. Lídia é tesoureira voluntária da Associação dos Moradores das Chácaras Park Rio Preto, é membro da fabriqueta de biscoitos, da farinha de mandioca e hortaliças, produtos que são distribuídos entre os outros munícipes daquele bairro.

É digna de louvor, e faz jus à homenagem proposta, pois a homenageada contribui ativamente na luta pela inclusão social.

Posto isso, este vereador, abaixo-assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Unaí, 27 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP